

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211 Endereço: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO CEP: 88650-000 - Urubici	Tomada de preços 14/2023
	Número Processo: 125/2023 Data do Processo: 30/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUBICI, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Reuniram-se no dia 19/12/2023, as 15:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 748/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 125/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aberta a proposta de preços da empresa VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.418.322/0001-13, com o representante credenciado presente o senhor MARLON CARVALHO AMARAL, portador do CPF nº 086.323.669-39, o Grupo Executivo de Licitações do município de Urubici constatou que o valor global no montante de R\$1.107.757,05 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) encontra-se dentro dos limites previstos pelo Edital de Tomada de Preços nº 014/2023.

Em análise da proposta como um todo, ficou constatado que, a proposta de preços se encontra conforme disposto no edital, sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações profere decisão: fica classificada a proposta da empresa VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.418.322/0001-13; e declarada vencedora da presente licitação a empresa licitante, VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI.

Havendo renúncia expressa ao prazo recursal, informado pelo representante credenciado da empresa presente no certame, decide o Grupo Executivo de Licitações do município de Urubici encaminhar o presente processo de licitação à procuradoria do município, para emissão do parecer jurídico e, conseqüentemente, homologação, adjudicação e contratação pela Autoridade Competente.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Urubici, 19 de dezembro de 2023.

Participante: VANESSA SILVA DE LIMA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUBICI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUBICI	1,000	SERV		1.107.757,05	1.107.757,05

Total do Participante: 1.107.757,05

Total Geral: 1.107.757,05

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Urubici, 19/12/2023

GABRIELA GHIZONI SANTOS

PRESIDENTE

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS

MEMBRO

INALVA FATIMA DA CRUZ

MEMBRO

HELENA CRISTINA DE BOEMIA

MEMBRO
